

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA Área 5, Quadra 3, Bloco A, Térreo - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70610-200 Telefone: (61) 2033-4000 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.aeb.gov.br

### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 01350.002430/2019-77

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO № 04/2020**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 04/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA E A EMPRESA MONEY TURISMO FIRELI-FPP.

A AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB, autarquia federal vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, nos termos do Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019, com sede no Setor Policial Sul, Área 05, Quadra 03, Blocos "A" e "F", na cidade de Brasília-DF - CEP: 70610-200, inscrita no CNPJ sob o nº 86.900.545/0001-70, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA, nomeado pelo Decreto da Presidência, de 15 de janeiro de 2019, publicado no *DOU* em 15 de janeiro de 2019, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.004.268-\*\*, portador do Registro de Identidade nº \*\*799\*-COMAER-DF, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATANTE, conforme informações contidas no Processo nº 01350.002430/2019-77, referente ao contrato em epígrafe celebrado com a empresa MONEY TURISMO EIRELI-EPP para a prestação de serviços continuados de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, sem disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, resolve:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto realizar o reforço da dotação orçamentária ao Contrato nº 04/2020 (SEI nº 0065196), conforme o §8º do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

- 2.1. Com o reforço da dotação orçamentária, o custo estimado total dos seguros (item 6 da contratação) passará a ser de R\$ 83.759,71 (oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos), conforme documento (SEI nº 0172809).
- 2.2. O "Item 6 Repasse seguros viagem: Compreende repasse financeiro à contratada do valor cobrado por seguradoras de prêmios, em razão de seguros viagem contratados" será atualizado conforme valor da tabela abaixo:

Quantidades atuais de passagens para 12 meses	Novo custo estimado do item 6 do contrato	Valor total ajustado do item 6 do contrato
61	R\$ 1.373.11	R\$ 83.759.71

- 2.3. O valor total da contratação para 12 (doze) meses passará dos atuais R\$ 1.500.056,82 (um milhão, quinhentos mil cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 1.568.500,65 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais e sessenta e cinco centavos).
- 2.4. O valor total acrescido ao contrato será da ordem de R\$ 68.443,83 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos).
- 2.5. Os valores dos itens passam a ser os seguintes:

Grupo	Item	Descrição/ Especificação	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1	Prestação de serviços de agenciamento de viagens: assessoria, cotação, emissão e reserva de passagens aéreas nacionais (domésticos);	984	R\$ 0,01	R\$ 9,84
	2	Prestação de serviços de agenciamento de viagens: assessoria, cotação, emissão e reserva de passagens aéreas internacionais e cotação e emissão de seguro viagem;	130	R\$ 0,01	R\$ 1,30
	3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem – voos nacionais e voos internacionais: alteração, cancelamento e reembolso;	22	R\$ 0,01	R\$ 0,22
	4	Repasse – passagens aéreas nacionais: Compreende no repasse financeiro à contratada, do valor cobrado, por companhias aéreas, de tarifas, taxas de embarque, bagagem e outras taxas e multas	984	R\$ 745,72	R\$ 733.788,48

Valor Total da Contratação			R\$ 1.568.500,65	
- 6	Repasse - seguros viagem: Compreende repasse financeiro à contratada do valor cobrado por seguradoras de prêmios, em razão de seguros viagem contratados.	61	R\$ 1.373,11	R\$ 83.759,71
5	Repasse – passagens internacionais: Compreende no repasse financeiro à contratada, do valor cobrado, por companhias aéreas, de tarifas, taxas de embarque, bagagem e outras taxas e multas devidas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem de voos internacionais;	130	R\$ 5.776,47	R\$ 750.941,10
	devidas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem de voos domésticos;			

O presente apostilamento terá vigência a partir da sua assinatura.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário, não modificados pelo presente instrumento.
- 3.2. Parágrafo único A despesa decorrente do presente reajuste ocorrerá através da Dotação Orçamentária: 2022NE000032.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2022.

(assinado eletronicamente)

## **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA**

Presidente da Agência Espacial Brasileira - AEB

(assinado eletronicamente)

#### **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**

Diretor Presidente da empresa Money Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Teixeira de Moura**, **Presidente**, em 21/10/2022, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Silva Montoril**, **Usuário Externo**, em 31/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="https://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</a>, informando o código verificador **0173551** e o código CRC **CC801CBE**.

**Referência:** Processo nº 01350.002430/2019-77 SEI nº 0173551